

Processo: 8916/2025 - PR 10/2025

Fase Atual: Diligências da Coordenadoria em Projeto de Resolução

Ação Realizada: Parecer Encaminhado ao Legislativo

Próxima Fase: Despachar para o Colégio de Líderes

De: Secretaria de Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 249/2025/SCP

Senhor Secretário,

Considerando a realização da 18ª reunião da Comissão de Constituição, Justiça, realizada em 26.06.2025, devolvemos os processos abaixo relacionados com os devidos **pareceres pela Rejeição exarados pela Comissão.**

1) [Processo nº 8200/2025 - Clique Aqui](#) (Rejeição)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO **VEREADOR RAFAEL RANALLI** QUE: DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA EMISSÃO DE LICENÇA, ALVARÁ OU AUTORIZAÇÃO PARA EVENTOS E SHOWS QUE FAÇAM APOLOGIA AO CRIME ORGANIZADO, AO TRÁFICO E USO DE DROGAS, OU À SEXUALIZAÇÃO INADEQUADA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2) [Processo nº 8916/2025 - Clique Aqui](#) (Rejeição)

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE AUTORIA DA **VEREADORA MARIA AVALONE** QUE: ALTERA A RESOLUÇÃO N. 008 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016 (RI) A FIM DE ADEQUAR AS MUDANÇAS INSERIDAS PELO PARÁGRAFO 4º, DO ARTIGO 6º NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMOVIDAS PELA EMENDA Nº 45, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

3) [Processo nº 8905/2025 - Clique Aqui](#) (Rejeição)



PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO **VEREADOR EDUARDO MAGALHÃES** QUE: DISPÕE SOBRE A POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E MONITORAMENTO DE CATÁSTROFES CLIMÁTICAS.

4) [Processo nº 6874/2025 - Clique Aqui](#) (Rejeição)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO **VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR** QUE: PROÍBE O RECEBIMENTO DE MEDICAMENTO QUE TENHA ULTRAPASSADO VINTE POR CENTO DO SEU PRAZO DE VALIDADE NAS AQUISIÇÕES ONEROSAS DE MEDICAMENTOS REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

5) [Processo nº 2237/2025 - Clique Aqui](#) (Rejeição)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO **VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR** QUE: ALTERA A ALÍNEA "F" DO INCISO II, DO ART. 362 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 043 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1997.

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes

Cuiabá-MT, 1 de julho de 2025.



Tramitado por: Rafael Martins da Cruz



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3800360039003400320034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

